



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.336, de 09 de julho de 2025.

**Declara de utilidade pública a Associação Late
Coração Amor Verdadeiro de Alfenas-MG.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação Late Coração Amor Verdadeiro de Alfenas-MG, CNPJ nº 55.692.272/0001-91, com sede à Rua Carmelita Coutinho, nº 120, Jardim Furnas, no Município de Alfenas-MG, CEP 37.137-052.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Alfenas, 09 de julho de 2025.


FÁBIO MARQUES FLORENCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 9/7/25, nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas (MG).


Christyane Noronha Trombeta de Moraes
Prefeitura Municipal de Alfenas